

Id:0047E9A0FD6756CB



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

PORTARIA Nº. 004/2024.

"Exonera Conselheiro Tutelar do Município de Nova Santa Rita, a Senhora **Samyla Lopes Amorim** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 58, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica Municipal, e ainda na Lei nº 268/2021 de 15/09/2021, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando a realização do Exame de Conhecimento Específico para o terceiro processo de escolha em data unificada e através da 3ª eleição direta, realizada em 01 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **Samyla Lopes Amorim**, portadora do CPF nº 057.995.443-90, RG nº 3.719.583 SSP-PI e CTPS nº 13804 Série 00034-DF, do cargo de **Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Santa Rita, Estado do Piauí**;

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, faça os competentes registros e a exclusão da Folha de Pagamento, com a rescisão e demais direitos previstos em lei;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, estado do Piauí, aos 09 dias do mês janeiro do ano de 2024.

HELI MARQUES DE
CARVALHO:00830345361

Assinado de forma digital por HELI
MARQUES DE
CARVALHO:00830345361
Dados: 2024.01.09 13:24:03 -03'00'

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:0047E9A0FD6756E3



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

PORTARIA Nº 005/2024.

"Nomear Conselheiro Tutelar do Município de Nova Santa Rita, a Senhora **Samyla Lopes Amorim** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 58, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica Municipal, e ainda na Lei nº 268/2021 de 15/09/2021, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando a realização do Exame de Conhecimento Específico para o terceiro processo de escolha em data unificada e através da 3ª eleição direta, realizada em 01 de outubro de 2023;

Considerando ainda sua aprovação, obedecendo rigorosamente à lista de classificação, como também a Ata de Posse lavrado em livro próprio. **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Senhora **Samyla Lopes Amorim**, portadora do CPF nº 057.995.443-90, RG nº 3.719.583 SSP-PI e CTPS nº 13804 Série 00034-DF, para exercer o cargo de **Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Santa Rita, Estado do Piauí**;

Art. 2º O mandato do cargo de Conselheiro Tutelar, perdurará até o dia 09/01/2028, posto que na data posterior serão empossados os eleitos para o mandato seguinte;

Art. 3º O Conselheiro Tutelar acima nomeada fica lotado para prestar os seus serviços até ulterior deliberação, na sede do município, com supervisão imediata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do Regimento Interno do Conselho Tutelar e vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho, da Criança e do Adolescente e da Assistência Social;

Art. 4º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, faça os competentes registros e a inclusão na Folha de Pagamento, com os vencimentos e demais direitos previstos em lei;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, estado do Piauí, aos 10 dias do mês janeiro do ano de 2024.

HELI MARQUES DE
CARVALHO:00830345361

Assinado de forma digital por HELI
MARQUES DE CARVALHO:00830345361
Dados: 2024.01.10 13:13:24 -03'00'

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:125270BDBD6956E7



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

PORTARIA Nº 006/2024.

"Nomear Conselheiro Tutelar do Município de Nova Santa Rita, a Senhora **Deusielma Cláudia Feitosa de Sousa** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 58, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica Municipal, e ainda na Lei nº 268/2021 de 15/09/2021, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando a realização do Exame de Conhecimento Específico para o terceiro processo de escolha em data unificada e através da 3ª eleição direta, realizada em 01 de outubro de 2023;

Considerando ainda sua aprovação, obedecendo rigorosamente à lista de classificação, como também a Ata de Posse lavrado em livro próprio. **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Senhora **Deusielma Cláudia Feitosa de Sousa**, portadora do CPF nº 042.381.083-96, RG nº 52.650.070-0 SSP-SP e CTPS nº 54254 Série 00028-PI, para exercer o cargo de **Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Santa Rita, Estado do Piauí**;

Art. 2º O mandato do cargo de Conselheiro Tutelar, perdurará até o dia 09/01/2028, posto que na data posterior serão empossados os eleitos para o mandato seguinte;

Art. 3º O Conselheiro Tutelar acima nomeada fica lotado para prestar os seus serviços até ulterior deliberação, na sede do município, com supervisão imediata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do Regimento Interno do Conselho Tutelar e vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho, da Criança e do Adolescente e da Assistência Social;

Art. 4º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, faça os competentes registros e a inclusão na Folha de Pagamento, com os vencimentos e demais direitos previstos em lei;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, estado do Piauí, aos 10 dias do mês janeiro do ano de 2024.

HELI MARQUES DE
CARVALHO:00830345361

Assinado de forma digital por HELI
MARQUES DE CARVALHO:00830345361
Dados: 2024.01.10 13:14:38 -03'00'

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:0CC55ADC474156F3



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

PORTARIA Nº 007/2024.

"Nomear Conselheiro Tutelar do Município de Nova Santa Rita, a Senhora **Tatiane Batista Ribeiro** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 58, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica Municipal, e ainda na Lei nº 268/2021 de 15/09/2021, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando a realização do Exame de Conhecimento Específico para o terceiro processo de escolha em data unificada e através da 3ª eleição direta, realizada em 01 de outubro de 2023;

Considerando ainda sua aprovação, obedecendo rigorosamente à lista de classificação, como também a Ata de Posse lavrado em livro próprio. **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Senhora **Tatiane Batista Ribeiro**, portadora do CPF nº 016.423.563-95, RG nº 2.458.723 SSP-PI e CTPS nº 81167 Série 00020-PI, para exercer o cargo de **Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Santa Rita, Estado do Piauí**;

Art. 2º O mandato do cargo de Conselheiro Tutelar, perdurará até o dia 09/01/2028, posto que na data posterior serão empossados os eleitos para o mandato seguinte;

Art. 3º O Conselheiro Tutelar acima nomeada fica lotado para prestar os seus serviços até ulterior deliberação, na sede do município, com supervisão imediata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do Regimento Interno do Conselho Tutelar e vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho, da Criança e do Adolescente e da Assistência Social;

Art. 4º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, faça os competentes registros e a inclusão na Folha de Pagamento, com os vencimentos e demais direitos previstos em lei;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, estado do Piauí, aos 10 dias do mês janeiro do ano de 2024.

HELI MARQUES DE
CARVALHO:00830345361

Assinado de forma digital por HELI
MARQUES DE CARVALHO:00830345361
Dados: 2024.01.10 13:16:30 -03'00'

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal